



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

EDITAL Nº 02/2020/FRBL

CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2020/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, em exercício, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015, artigo 6º do Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016, e Portaria Nº 2102/2019, de 19 de junho de 2019, TORNA PÚBLICO que está aberto, no período de **01 a 16 de outubro de 2020**, o CADASTRAMENTO de associações interessadas em VAGA para COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS, destinada às associações, o qual será regido nos termos da Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015, Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016, e pelas instruções contidas neste Edital.

VAGA PARA O CONSELHO GESTOR DO FRBL E CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES INTERESSADAS

1. Será escolhida uma (01) associação para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens lesados – FRBL, em decorrência de vaga aberta pela impossibilidade de recondução de representantes de entidade da sociedade civil do biênio 2018/2020.
2. As demais entidades, cadastradas e habilitadas pelo procedimento previsto neste edital, comporão cadastro de interessados para preenchimento futuro das três vagas para associações, conforme previsão contida nos §§4º e 7º do art. 7º da Lei Estadual n. 14.791 de 2015.

PRESSUPOSTOS PARA CADASTRO

3. Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atende aos seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347/1985 e do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.791/2015:
 - 3.1. Esteja constituída **há pelo menos um (01) ano** nos termos da lei civil;
 - 3.2. Inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ao patrimônio artístico, ao patrimônio estético, ao patrimônio histórico, ao patrimônio turístico, ao patrimônio paisagístico, ao patrimônio público, à ordem urbanística, à economia popular ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo;
 - 3.3. Não possua fins lucrativos;
 - 3.4. Esteja sediada e tenha atuação no Rio Grande do Sul; e
 - 3.5. Não possua nenhuma pendência decorrente de prestação de contas perante o FRBL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

PEDIDO DE CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E PRAZO PARA O ENVIO ELETRÔNICO

4. O pedido de cadastramento deverá ser remetido durante o período de **01 a 16 de outubro de 2020, exclusivamente** por mensagem de correio eletrônico, contendo como título: EDITAL 02-2020-FRBL – INSCRIÇÃO.

5. **Em anexo** à mensagem de correio eletrônico descrita no item acima, o interessado deverá **incluir** o seguinte:

5.1. **Anexo n. 01** deste Edital - **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES**, devidamente preenchido e contendo a assinatura do responsável legal, assinado e digitalizado (PDF). O Anexo n. 01 está disponível para acesso e *download* em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_02_2020/anexo_01.docx;

5.2. **Documentação para habilitação** da associação interessada, listada no **Anexo n. 02** deste Edital, disponibilizado para acesso e *download* em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_02_2020/anexo_02.pdf;

5.3. **Anexo n. 03** deste Edital - **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE CONSELHEIROS**, devidamente preenchido. O Anexo n. 03 está disponível para acesso e *download* em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_02_2020/anexo_03.docx.

6. A mensagem, contendo o formulário e a documentação exigida, deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do FRBL, por meio do endereço de correio eletrônico: frbl@mprs.mp.br.

FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CADASTRO

7. A análise dos cadastros enviados pelas entidades será realizada no período de **19 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado este período, mediante aviso publicado, se necessário.**

8. Caberá ao Presidente do Conselho analisar o atendimento dos prazos e das exigências descritas neste edital pela associação interessada, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão ou exclusão da associação da presente seleção.

9. No caso de substituição da associação selecionada ou que já integre o Conselho Gestor, o Presidente do Conselho Gestor chamará a próxima associação da lista resultante do sorteio previsto no item 10.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

PLURALIDADE DE INTERESSADOS – SORTEIO E CADASTRO

10. Havendo mais de uma entidade interessada, a seleção para o preenchimento da vaga prevista, citada no item n. 1 deste edital, será feita mediante **sorteio** pelo Presidente do Conselho Gestor, em sessão pública virtual, a ser realizada em data oportuna, conforme previsão contida no item n. 12 deste edital.

11. Os representantes da associação selecionada para participação no Conselho Gestor do FRBL terão mandato de dois (02) anos, compreendido o biênio 2020/2022, a contar da data de publicação de **novο edital**, contendo o resultado do sorteio público, admitida uma recondução por igual período.

12. A forma para acompanhamento da sessão virtual, prevista no item n. 10 deste edital, será divulgada, oportunamente, por meio de Aviso publicado no endereço: <https://www.mprs.mp.br/frbl/>.

13. As demais entidades **inscritas e habilitadas** serão incluídas em **CADASTRO** de associações interessadas, a cargo da Secretaria Executiva do FRBL, para preenchimento futuro das três vagas para associações, conforme previsão contida no §4º do art. 7º da Lei Estadual n. 14.791 de 2015.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

Sérgio Hiane Harris,
Presidente,
Conselho Gestor – FRBL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

EDITAL Nº 02/2020/FRBL – ANEXO N. 01

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES

| | | | |
|---|--|---------------|--|
| Nome da Entidade: | | | |
| Finalidade institucional (Área de atuação): | | | |
| Data de constituição: | | CNPJ: | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | Cidade: | |
| UF: | | CEP: | |
| Home Page: | | DDD/Telefone: | |
| | | E-mail: | |

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|--|
| Nome do Responsável: | | | |
| CPF: | | RG: | |
| Estado civil: | | Órgão expedidor: | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | Cidade: | |
| UF: | | Cargo: | |
| E-mail: | | Profissão: | |
| | | DDD/Telefone: | |

| ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL | DATA |
|--|--|
| <i>Campo para assinatura do representante legal.</i> | <i>Campo para preenchimento da data.</i> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

EDITAL Nº 02/2020/FRBL – ANEXO N. 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES

| LISTA DE DOCUMENTOS | |
|----------------------------|---|
| 1. | Cópia do estatuto vigente e registrado há pelo menos um ano, em Cartório de Títulos e Documentos; |
| 2. | Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos; |
| 3. | Cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; |
| 4. | Cópia do Documento de Identificação e do CPF dos representantes legais da entidade; |
| 5. | Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado; |
| 6. | Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual; |
| 7. | Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; |
| 8. | Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (regularidade perante a Fazenda Federal e a Previdência Social); |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

EDITAL Nº 02/2020/FRBL – ANEXO N. 03

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE CONSELHEIROS

| CONSELHEIRO (A) TITULAR | | | | | |
|-------------------------|--|---------|--|------------------|--|
| Nome: | | | | | |
| CPF: | | RG: | | Órgão expedidor: | |
| Estado civil: | | Cargo: | | Profissão: | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | Cidade: | | | |
| UF: | | CEP: | | DDD/Telefone: | |
| E-mail: | | | | | |

| CONSELHEIRO (A) SUPLENTE | | | | | |
|--------------------------|--|---------|--|------------------|--|
| Nome: | | | | | |
| CPF: | | RG: | | Órgão expedidor: | |
| Estado civil: | | Cargo: | | Profissão: | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | Cidade: | | | |
| UF: | | CEP: | | DDD/Telefone: | |
| E-mail: | | | | | |